



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei N° 2508/22 de 12.05.22

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no Fundo Municipal de Infância e Adolescência do município de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2601 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL P/INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Recurso 03.09.77 (Rec. FIA Imposto Renda – Superávit Exercício Anterior)	R\$ 54.700,00
--	---------------

Recurso 03.06.78 (Rec. FIA Demais Recursos – Superávit Exercício Anterior)	R\$ 87.600,00
--	---------------

Recurso 01.06.78 (Rec. FIA Demais Recursos)	R\$ 11.600,00
---	---------------

Recurso 01.09.77 (Rec. FIA Imposto Renda)	R\$ 1.300,00
---	--------------

SubTotal.....	R\$ 155.200,00
----------------------	-----------------------

Total da Suplementação.....	R\$ 155.200,00
------------------------------------	-----------------------

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

- a) **Referente aos recursos do superávit:** o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes, no valor de **R\$ 142.300,00**.

Art. 3º. Para fazer face a presente suplementação, referente a anulação parcial, apresenta-se as seguintes dotações orçamentárias:

10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2601 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL P/INFÂNCIA E ADÓLESCÊNCIA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.06.78 (Rec. FIA Demais Recursos)	R\$ 11.600,00
---	---------------

Recurso 01.09.77 (Rec. FIA Imposto Renda)	R\$ 1.300,00
---	--------------

Total.....	R\$ 12.900,00
-------------------	----------------------

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, em 12 de maio de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 12/05/22
à 19/05/22
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Resp.: